PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 31 / 07 / 2007
Lagarto, 31 de 07 de 07
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 215/07
DE 31 DE JULHO DE 2007

Reconhece de Utilidade Pública a "COOPEBANT – Cooperativa dos Agricultores Rurais do Banco da Terra Ltda." e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "COOPEBANT – Cooperativa dos Agricultores Rurais do Banco da Terra Ltda.', com sede no Município de Lagarto e Foro Jurídico nesta Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 31 de julho de 2007.

José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal